

**LEI MUNICIPAL Nº3276/2020**

**“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DAR A DENOMINAÇÃO DE JOÃO PEREIRA DA SILVA “JOÃO PITICA” A ÓRGÃO PÚBLICO QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”**

*Projeto de Lei nº3521/2020*  
*Autoria: Bancada do MDB*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

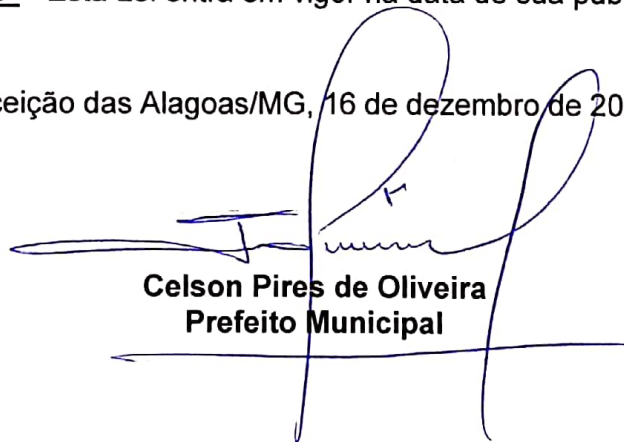
**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a outorgar o nome de **JOÃO PEREIRA DA SILVA “JOÃO PITICA”** à PRAÇA PÚBLICA situada no Bairro Jardim Acapulco, nesta cidade.

**Parágrafo Único** – O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias da outorga da denominação, determinará a confecção e afixação de placas indicativas da denominação outorgada, em locais apropriados do citado prédio público.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 16 de dezembro de 2020.

  
**Celson Pires de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**